



AVISO SORTEIO Nº 01/2025

SORTEIO N.º 01/JFB/2025

ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA E VENDA AMBULANTE

18 de maio de 2025

Informam-se todos os interessados que, **entre os dias 05 de maio a 12 de maio de 2025** estarão abertas as inscrições, para o sorteio de autorização do direito de uso do espaço público para actividade de restauração e bebida não sedentárias e para venda ambulante no dia 18 de maio, em diversos locais da freguesia, conforme melhor explicação do quadro constante do Anexo I e Plantas do Anexo II.

1. OBJETO DO SORTEIO

- 1.1 O presente sorteio visa a atribuição dos lugares para a actividade de restauração ou de bebidas não sedentária e venda ambulante constantes do Anexo I e Plantas do Anexo II, do Presente Aviso do Sorteio.
- 1.2 Os lugares de venda são disponibilizados nas condições físicas em que são levados a sorteio.
- 1.3 No caso de haver apenas uma candidatura para cada lugar os mesmos ficarão automaticamente atribuídos aos candidatos sem necessidade de ser levados a sorteio.

2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 2.1 Podem candidatar-se todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais e estrangeiros cuja situação fiscal esteja regularizada.
- 2.2 O processo pode ser consultado na Junta de Freguesia do Beato, sita na Rua de Xabregas, n.º 67 – 1.º andar, 1900-439 Lisboa (todos os dias úteis das 9h00 às 16h30).
- 2.3 A lista e plantas de localização dos lugares poderão ser consultadas na Junta de Freguesia do Beato sita na Rua de Xabregas, n.º 67 – 1.º andar, 1900-439 Lisboa (todos os dias úteis das 9h00 às 16h30).

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR E A ENTREGAR – ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS

- 3.1 Impresso de candidatura próprio (Anexo III), devidamente preenchido e assinado;
- 3.2 Apresentação do documento de identificação pessoal;
- 3.3 Apresentação do documento de identificação fiscal;
- 3.4 Fotocópia do título de exercício de actividade (individual) ou de exercício de actividade – DGAE – (Colectivo);
- 3.5 Fotocópia do Documento Único do Veículo;
- 3.6 Declaração HACCP;
- 3.7 Termo de responsabilidade de instalação de gás (caso haja ligações de Gás);
- 3.8 Seguro de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais para salvaguarda de todos e quaisquer sinistros associados à exploração;



4. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS CANDIDATURAS

- 4.1 O prazo para entrega das candidaturas decorre entre os dias 05 de maio a 12 de maio de 2025.
- 4.2 As candidaturas, mediante preenchimento dos impressos de candidatura (Anexo III), são entregues presencialmente e contra recibo de ordem no Atendimento ao Público da Sede da Junta de Freguesia do Beato, sita na Rua de Xabregas, n.º 67 – 1.º andar, 1900-439 Lisboa até às 16h30 do dia 12 de maio de 2025.

5. CONDIÇÕES DE VENDA

- 5.1 A ocupação da via pública é circunscrita exclusivamente ao espaço objeto do título, não sendo permitido colocar qualquer objeto fora desse espaço.
- 5.2 O limite máximo de ocupação para a venda ambulante 2m² (com o equipamento instalado) podendo apenas ser utilizado 1 equipamento.
- 5.3 O limite máximo de ocupação para restauração ou bebidas mão sedentárias é de 7m² (com o equipamento instalado) podendo apenas ser utilizado 1 equipamento.
- 5.4 Todo o equipamento a utilizar tem de ser autoportante, não recorrendo a fixações ou perfurações no pavimento, no mobiliário urbano, no arvoredos nem em qualquer elemento pré-existente.
- 5.5 O equipamento utilizado no exercício da atividade deverá estar em bom estado e respeitar todas as exigências legais aplicáveis em matéria de higiene e segurança alimentar.
- 5.6 Quando necessário, o fornecimento de energia deve ser obtido através de geradores devidamente insonorizados, painéis fotovoltaicos ou outra fonte de energia que cumpra e não cause quaisquer incómodos a clientes ou vizinhos; admite-se a possibilidade de ligação a armários de energia elétrica já existentes quando contíguos ao lugar de venda, sendo da responsabilidade do titular do aluguer requerer, as suas únicas expensas, a instalação de contador e a ligação à rede urbana junto da entidade competente.
- 5.7 Quando necessário, as botijas de gás
- 5.8 O exercício de atividade pode ser desenvolvido entre as 08h00 e as 20h00.

6. ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

- 6.1 São admitidas todas as candidaturas que reúnam os requisitos exigidos no presente Aviso.
- 6.2 São excluídas as candidaturas dos interessados que:
- a) Não reúnam todos os requisitos exigidos no presente Aviso do Sorteio;
 - b) Tenham dívidas à Junta de Freguesia do Beato.

7. APURAMENTO DOS CANDIDATOS

A lista de candidatos admitidos será divulgada no placard da Junta Freguesia do Beato no dia 13 de maio de 2025.

8. ATO PÚBLICO DO SORTEIO

- 8.1 O sorteio irá realizar-se às 11h00 do dia 13 de maio de 2025, nas instalações da Junta de Freguesia do Beato, sita na Rua de Xabregas, n.º 67 – 1.º, 1900-439 Lisboa, sorteando-se a atribuição do lugar.



- 8.2 Durante o sorteio, deve o habilitado, sem falta, proceder ao pagamento da taxa de ocupação relativa à atividade pretendida, nos termos previstos nos artigos 9.2.1 e 9.2.3 da Tabela de Taxas Municipais de 2024, conforme valores indicados no Anexo I ao presente Aviso.
- 8.3 O recibo de pagamento e o alvará de licença constituem título do direito de uso do espaço público.
- 8.4 A falta de comparência do habilitado na data, hora e local de realização do sorteio (ou que não se faça representar de modo legalmente admissível) é considerada desistência, sendo o seu nome retirado da lista de sorteio.
- 8.5 Se os lugares não forem adjudicados não serão passíveis de outra atribuição para a mesma data.
- 8.6 Não haverá lugar a sorteio se apenas for apresentada uma candidatura para cada local, atribuindo-se o direito à ocupação do espaço ao único concorrente.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 9.1 O presente procedimento rege-se pelas normas da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril e pelas disposições em vigor do Regulamento da Venda Ambulante no Concelho de Lisboa.

Para mais esclarecimentos, contatar a Junta de Freguesia do Beato, através do telefone 21 868 11 07 ou do e-mail geral@jf-beato.pt

Lisboa, 24 de abril de 2025

Presidente

Silvino Esteves Correia



ANEXO I

DO AVISO DO SORTEIO N.º 01/JFB/2025

LUGARES PARA A ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIAS E VENDA AMBULANTE

Ref.º	Lugar*	Taxa aplicável	Tipo de Atividade	Área
A1	Junto à Escola EB 2/3 Luís António Verney Rua Marquês de Olhão	3,70€/m2 (art.º 9.2.3 Reg. Geral de Taxas do Município 2021)	Restauração e Bebidas não Sedentárias - Roulotte	7m2
A2	Junto à Escola EB 2/3 Luís António Verney Rua Marquês de Olhão	1,65€/m2 (art.º 9.2.1 Reg. Geral de Taxas do Município 2021)	Venda Ambulante	2m2
B1	Junto à Escola EB1 Eng.º Duarte Pacheco Rua da Fábrica da Estamparia	3,70€/m2 (art.º 9.2.3 Reg. Geral de Taxas do Município 2021)	Restauração e Bebidas não Sedentárias - Roulotte	7m2
B2	Junto à Escola EB1 Eng.º Duarte Pacheco Calçada do Carrascal	1,65€/m2 (art.º 9.2.1 Reg. Geral de Taxas do Município 2021)	Venda Ambulante	2m2

*Consultar a localização exacta representada nas plantas do anexo II



ANEXO II

DO AVISO DO SORTEIO N.º 01/JFB/2025

**LUGARES PARA A ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIAS E
VENDA AMBULANTE**

PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO DOS 4 LUGARES

(2 páginas avulsas identificadas)



ANEXO III
DO AVISO DO SORTEIO N.º 01/JFB/2025
LUGARES PARA A ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS NÃO
SEDENTÁRIAS E VENDA AMBULANTE

	N.º de inscrição _____	(Registo de entrada)
---	--------------------------------------	----------------------

NOME _____	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (1) _____	
CONTRIBUINTE	
N.º _____	
N.º TÍTULO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE _____	
MORADA _____	
LOCALIDADE _____	CÓDIGO POSTAL _____
TELEFONE _____ E-	
MAIL _____	
LUGAR A QUE SE CANDIDATA _____	Área a ocupar _____ m²

Li o aviso do sorteio n.º 1/2024 e aceito as condições nele constantes.

Declaro por minha honra que tenho a situação de permanência em Portugal regularizada (quando aplicável).

Assinatura: _____

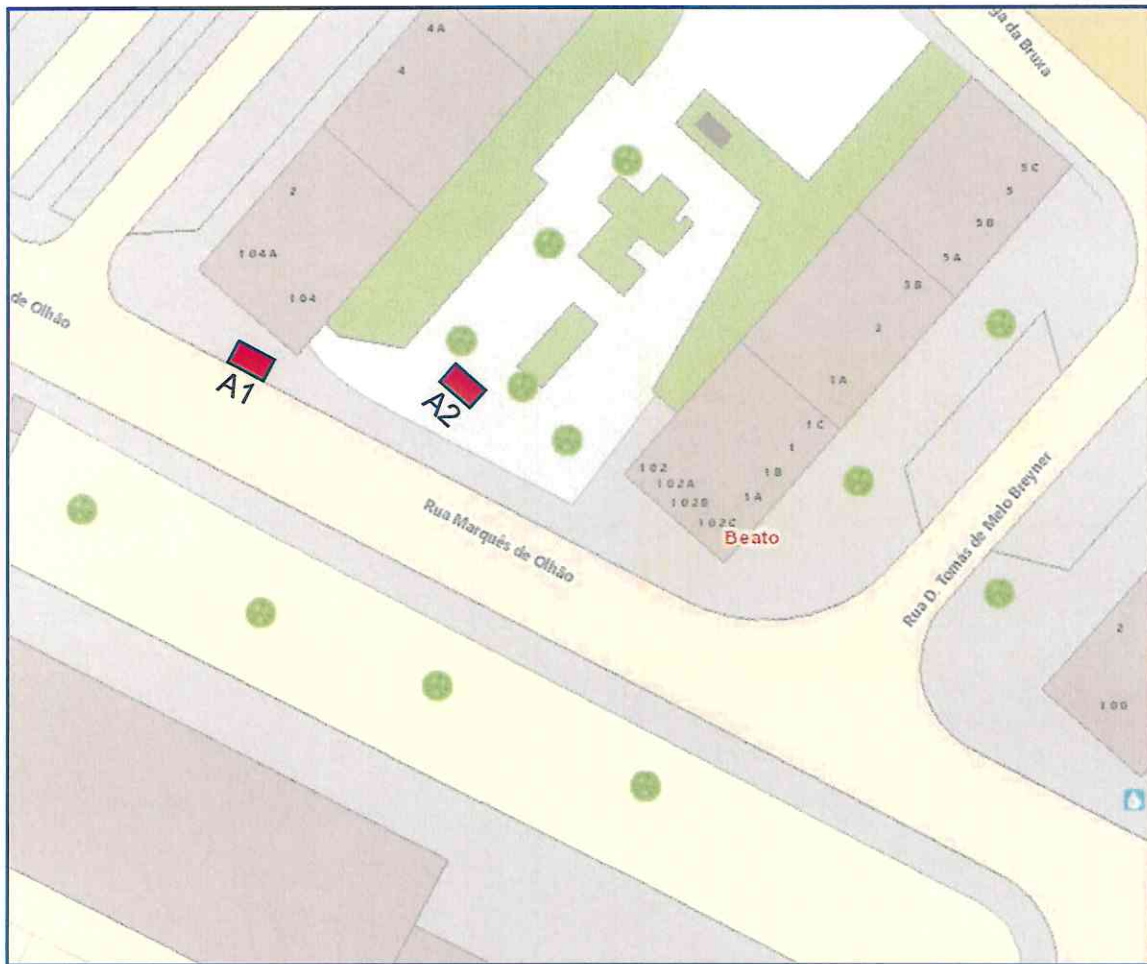
(Conforme Documento de Identificação)

Data: _____



Reservado aos serviços:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Fotocópia do documento de identificação pessoal
Veículo | <input type="checkbox"/> Fotocópia do Documento Único do |
| <input type="checkbox"/> Fotocópia do documento de identificação fiscal | <input type="checkbox"/> Declaração HACCP |
| <input type="checkbox"/> Fotocópia do título de exercício de atividade | <input type="checkbox"/> Seguro de Responsabilidade Civil |
| <input type="checkbox"/> Termo de Responsabilidade de gás (caso haja ligações de gás) | |



Planta de Localização



Referência A1



Referência A2

Junta de Freguesia do Beato

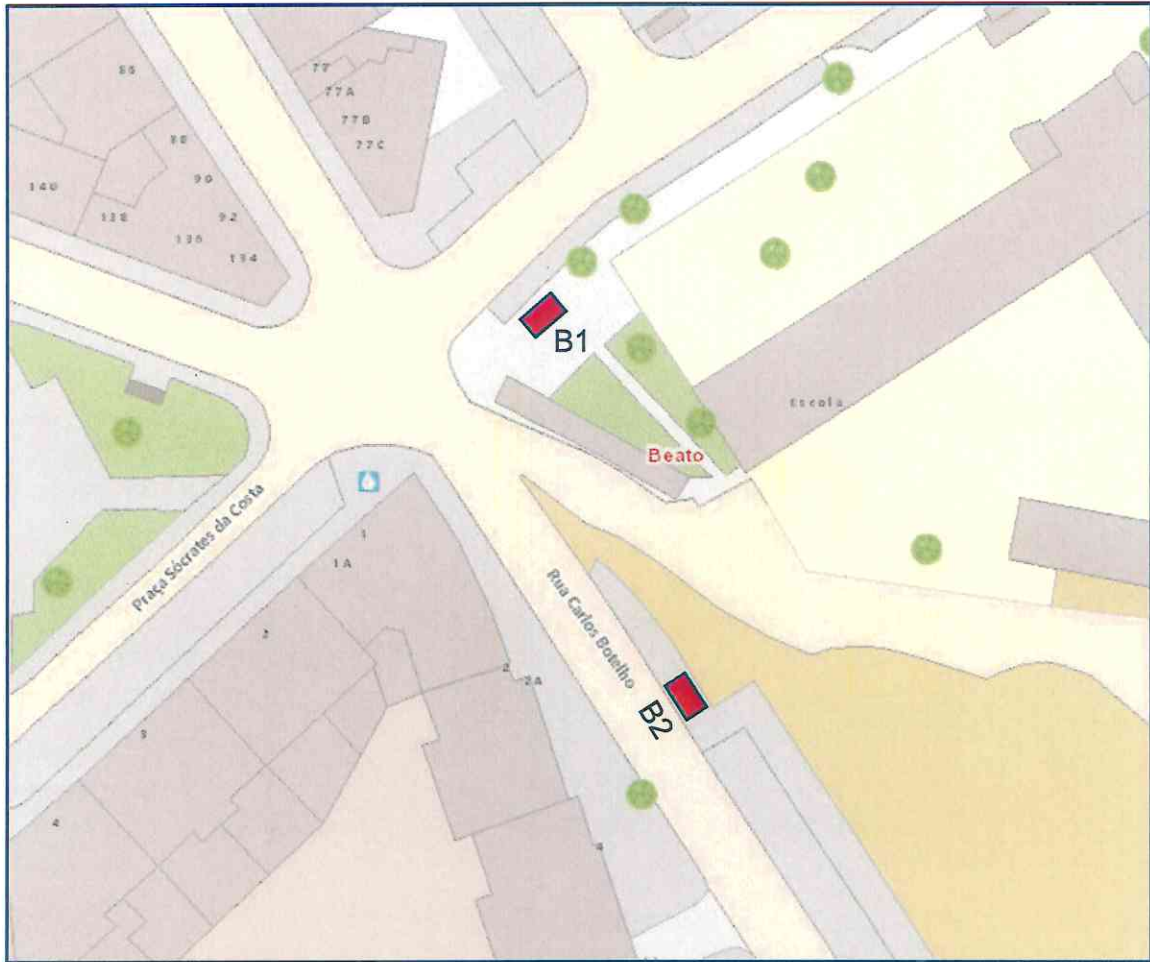
Anexo II – Ocupação da Via Pública – Atividades Económicas não Sedentárias

 Localização afeta



s/escala
mar 2024

01



Planta de Localização



Referência B1



Referência B2

Junta de Freguesia do Beato

Anexo II – Ocupação da Via Pública – Atividades Económicas não Sedentárias



Localização afeta

s/escala

mar 2024

02